



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA  
**CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMA**

**ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO GESTOR DO FUNDO  
ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMA**

1  
2  
3  
4 Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a décima quarta  
5 reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA, através de  
6 videoconferência, com o início às 09h 05min, com a presença dos seguintes Conselheiros: Sr. Marcelo  
7 Camardelli, representante da SEMA; Sra. Thais Braun, representante da FEPAM; Sr. Cylon Rosa Neto,  
8 representante do SERGS; Sra. Ana Amélia Schreinert, representante da FAMURS; Sra. Aline Ramos,  
9 representante do DIFIN/SEMA; Sr. Carlos Nornerto Magalhães, representante da SEMA. Participou também:  
10 Sra. Inajara Feijó/SEMA. Após a verificação do quórum iniciou-se os trabalhos às 09h 15min. **Passou-se ao**  
11 **item 1 da pauta: Ata da 27ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do FEMA;** Sr. Marcelo  
12 Camardelli/Sema-Presidente: dispensa a leitura e questiona se há alterações na ata. Não havendo  
13 manifestações, coloca em votação a ata. **APROVADA POR UNANIMIDADE. Passou-se ao item 2 da pauta:**  
14 **Alteração do Plano de Aplicação do FEMA 2024 –Conforme Anexos;** Sr. Marcelo Camardelli/Sema-  
15 Presidente passa a palavra para o Sra. Aline Ramos / DIFIN/SEMA que faz a apresentação sobre a alteração  
16 do plano de aplicação do FEMA 2024 dizendo que tiveram que fazer um remanejamento do orçamento para atender  
17 as licitações, porque como teve as aprovações anteriores, pois não tinha saldo no permanente do 6782,  
18 porque já tinha um remanejamento de R\$ 3.864.671,60 para as aprovações anteriores, que foram os projetos  
19 apresentados pela Sra. Kathia Monteiro/CBH e pela Sra. Amanda/CBH, pois o saldo ficou insuficiente do  
20 6782 por esse motivo foi feito um remanejamento dos convênios foi tirado R\$ 281.000,00 e realocado no  
21 permanente pra atender as demandas que foram solicitadas nas reuniões da CTP FEMA. Também informa que  
22 irá restar um saldo de R\$ 220.000,00 nos convênios, diante da situação que ainda tem mais um trimestre só  
23 pela frente, não teve movimentações nenhuma nessa rubrica, por esse motivo acredita que não teria nenhum  
24 problema esse remanejamento. Sr. Marcelo Camardelli/Sema-Presidente informa que o recurso que foi solicitado  
25 pela Sra. Amanda/CRH não será mais utilizado do recursos do FEMA, só está aguardando aprovação, pois  
26 o recurso será da FUNRIGS. Sra. Aline Ramos / DIFIN/SEMA diz que a Sra. Patrícia chegou a comentar  
27 sobre o recurso da FUNRIGS, também informa que a SEMA está em uma situação bem difícil em relação ao  
28 orçamento, a manutenção da SEMA como um todo, na questão dos terceiros, principalmente MD e a APL,  
29 onde até fizeram uma solicitação de suplementação utilizando o passivo do FEMA e não tiveram uma  
30 resposta positiva. Sra. Aline Ramos / DIFIN/SEMA afirma que é importante que as aprovações que teve nas  
31 reuniões anteriores pra solicitarem para o DIFIM as SRO's e também que façam os empenhos, porque  
32 precisam saber o valor que tem de recurso de fato sobrando no FEMA, para poder adequar as dificuldades  
33 que estamos passando, também informa que as propostas são aprovadas, só que nada vem para o DIFIM e  
34 acabam comprometendo esse valor pelo motivo de serem usados e poderiam ser usados para outras  
35 necessidade que mantém a SEMA. Sr. Cylon Rosa Neto/SERGS sugere que pode ser usado o valor do plano  
36 Estadual de Educação Ambiental pois tem o valor de R\$1.300.000,00 que irá ficar para o ano de 2025 e já  
37 poderia ser usado. Sr. Marcelo Camardelli/Sema-Presidente diz que gostaria de marcar uma reunião com o  
38 Sr. Cylon Rosa Neto/SERGS e com a Sra. Aline Ramos / DIFIN/SEMA para poderem rever o que foi  
39 aprovado no FEMA e os andamentos dos projetos para verificar se há alguma utilização para este ano de  
40 2024, para que a Sra. Aline Ramos / DIFIN/SEMA possa ver se os projetos e analisar em curto prazo para  
41 poder atender as demandas da SEMA. Sr. Marcelo Camardelli/Sema-Presidente informa que a reunião com o  
42 Sr. Cylon Rosa Neto/SERGS e com a Sra. Aline Ramos / DIFIN/SEMA será no dia 24 de setembro às 16h. Sr.  
43 Marcelo Camardelli/Sema-Presidente coloca em votação a minuta da resolução do FEMA com as  
44 alterações feitas. **APROVADO POR UNANIMIDADE. Passou-se ao item 3 da pauta: Assuntos**

45 **Gerais:** Sr. Cylon Rosa Neto/SERGS Informa que esta preocupado com o projeto do PLANEIA, pois está  
46 sempre cobrando no grupo do CIEA porque já fazem mais de 2 anos que foi aprovado o Termo de Referencia  
47 e no orçamento se mantei o valor e o FEMA não consegue levar a licitação a termo, por esse motivo acredita  
48 que devem tomar providências, porque precisam do PLANEIA, também informa que o problema esta na  
49 CELIC. Sr. Marcelo Camardelli/Sema-Presidente diz que na reunião que terá com a Sra. Aline Ramos /  
50 DIFIN/SEMA e com Sr. Cylon Rosa Neto/SERGS poderão discutir sobre o projeto do PLANEIA. Não  
51 havendo mais nada para ser tratado, encerrou-se a reunião às 09h15min.



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E INFRAESTRUTURA

**Conselho Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA**

**Resolução nº 046/2024**

Altera o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2024.

O **CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 10.330/1994, alterada pela Lei Estadual 14.961/2016, e o Decreto Estadual 38.543/1998, alterado pelo Decreto Estadual 53.504/2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementação do Sistema Estadual Proteção Ambiental e dos seus instrumentos e a pertinência da utilização do Fundo Estadual do Meio Ambiente para tais finalidades;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 10.330/94, que estabelece a destinação dos recursos para a proteção e a conservação do meio ambiente, através dos órgãos estaduais executivos incumbidos da realização das atividades de conservação, recuperação, proteção, melhoria, pesquisa, controle e fiscalização ambientais, inclusive da articulação intersetorial;

**CONSIDERANDO** o elenco de áreas de aplicação prioritária dos recursos do art. 5º do Decreto nº 38.543/98.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2024, contemplando os projetos e ações demonstrados no Anexo Único desta Resolução, ficando sua execução vinculada à disponibilidade orçamentária.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, XX de XX de 2024.

Marcelo Camardelli  
Presidente do Conselho Gestor do  
Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E INFRAESTRUTURA

**ANEXO ÚNICO**  
**Demonstrativo dos Projetos e Ações 2024**

PROJETO	SUBPROJETO	DESPESA	PREVISÃO
Permanente6331-APOIO ADMINISTRATIVO	0001 – APOIO ADMINISTRATIVO	Locação de mão-de-obra (37)	R\$ 9.500.000,00
		Materiais de Consumo (30)	R\$ 800.000,00
		Forragens/AlimentosAnimais Zoo (30)	R\$ 1.200.000,00
		Serviços de Terceiros PJ (39)	R\$ 700.000,00
		Permanente (52)	R\$ 800.000,00
		<b>TOTAL 6331</b>	<b>R\$ 13.000.000,00</b>
3553 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	0001 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	TIC (52) Permanente	R\$ 500.000,00
		<b>TOTAL 3553</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>
3857 – DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS	0002 – DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS – SOL E SICAR	TIC (40) Custeio (Sistema LIV Procergs/DPMCC sema)	R\$ 620.000,00
		<b>TOTAL 3857</b>	<b>R\$ 620.000,00</b>
923 - PUBLICIDADE	0001 – PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	Publicidade (39)	R\$ 150.000,00
		<b>TOTAL 2923</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
5862 – IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS	0001 – IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS	Parceria (41)	R\$ 243.998,00
		Parceria (42)	R\$ 15.203,00
		<b>TOTAL 5862</b>	<b>R\$259.201,00</b>
6725 – IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0014 - DIÁRIAS	Diárias (014)	R\$ 25.000,00
	0001 – IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Serviços de Terceiros PJ (39)	R\$ 764.048,01
		Prêmios em espécie (31)	R\$ 65.000,00
		Materiais de Consumo (30)	R\$ 30.000,00
		<b>TOTAL 6725</b>	<b>R\$ 884.048,01</b>
6782 – GESTÃO AMBIENTAL	0008 – GESTÃO AMBIENTAL	.Restituições de Receitas (93)	R\$ 35.000,00
		Obrigações Tributárias e Contributivas (47)	R\$ 80.000,00
	0001 – FISCALIZAÇÃO 0002 – CONSERVAÇÃO DE ESPÉCIES		



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E INFRAESTRUTURA

AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO 0003 – VALORIZAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO 0004 – RECUPERAÇÃO DA FLORA NATIVA 0005 – INCENTIVO BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS GERAÇÃO DE RENDA 0006 – RS BIOMONITORA 0007 – INVASORAS RS 0009- VOLUNTARIADO			
		Diárias (14)	R\$ 620.840,00
		Diárias Militares (BM) (15)	R\$ 265.000,00
		Bolsas de Estudos (18)	R\$ 150.000,00
		Material de Consumo (30)	R\$ 383.235,00
		Serviços de Terceiros PJ (39)	R\$ 3.864.671,60
		Convênios (41) Custeio	R\$ 2.385.725,00
		Convênios (42) Permanente	R\$ 269.000,00
		Material Permanente – desapropriações em UCs (93)	R\$ 2.385.732,00
		Material Permanente (52)	R\$ 1.450.184,39
		Material Permanente (BM e PC) (52)	R\$ 1.330.000,00
		<b>TOTAL 6782</b>	<b>R\$ 13.219.387,99</b>
<b>SEMA</b>			<b>R\$ 28.632.637,00</b>
<b>PROJETO</b>	<b>SUBPROJETO</b>	<b>DESPESA</b>	<b>PREVISÃO</b>
4325 – APOIO ADM E INFRA - FEPAM	0001 – APOIO ADM E INFRA - FEPAM	Aluguel e condomínios – Pessoa Jurídica	R\$ 2.400.000,00
		Aluguel e condomínios – Pessoa Física	R\$ 371.000,00
		Vigilância	R\$ 144.000,00
3569 – GESTÃO DE TIC	0001 – GESTÃO E APRIMORAMENTO	Computadores, mobiliário e veículos	R\$ 2.400.000,00
4439 – CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	01- CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Valores de Referência da Qualidade dos Solos – VRQ – Lotes 2 e 3	R\$ 1.185.000,00
<b>FEPAM</b>			<b>R\$ 6.500.000,00</b>
<b>TOTAL SEMA+ FEPAM</b>			<b>R\$ 35.132.637,00</b>